



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 170/2018

“Altera dispositivo da Portaria nº 067/2018.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** que lapso temporal do contrato de trabalho da empregada com esta Fundação e a experiência adquirida;

**Considerando** as atribuições desenvolvidas na sua prática funcional.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - PROMOVER**, a empregada pública **REGIANE DOS SANTOS**, no cargo **SUPERVISORA TÉCNICA**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Suplementar, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa.

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018.

São Sebastião, 18 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivado em livro próprio e publicado por afixação na data supra